

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.7776 — BTPS/CPPIB/South Bank Tower Estate)
Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado
(Texto relevante para efeitos do EEE)
(2015/C 336/03)

1. Em 5 de outubro de 2015, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, pelo qual a empresa Britel Fund Nominees Limited na qualidade de gestor fiduciário da BT Pension Scheme («BTPS», Reino Unido) e a Canada Pension Plan Investment Board («CPPIB», Canadá) adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da empresa South Bank Tower Estate («Propriedade-alvo»), uma propriedade imobiliária em Londres (Reino Unido), mediante aquisição de ativos.
2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:
 - BTPS: regime de pensões profissionais estabelecido para empregados da BT Group plc. As atividades da BTPS incluem investimentos imobiliários, enquanto o grupo investe em obrigações e *equity*, tanto no Reino Unido como nos territórios ultramarinos;
 - CPPIB: organização especializada na gestão de investimentos, que investe os fundos do Canada Pension Plan. A CPPIB investe principalmente em *public equities*, *private equities*, bens imóveis, infraestruturas e investimentos de rendimento fixo;
 - Propriedade-alvo: propriedade de utilização mista em Londres que combina imóveis residenciais, estabelecimentos retalhistas e espaços comerciais.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.7776 — BTPS/CPPIB/South Bank Tower Estate, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

⁽²⁾ JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.